



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011051/2025-59

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Aquisição de água mineral para a Polícia Militar Ambiental

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Trata o presente de solicitação para aquisição de água mineral natural para o Comando de Policiamento Ambiental e Batalhões.

Tendo em vista Despacho CCRP - SEI. [0084733210](#) retificamos o link do Despacho SMA - [0084497531](#) bem como retificamos o valor conforme Planilha de pesquisa de preços - [0084103167](#).

A Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental (DPFA) se manifestou por meio da [SEMIL-Nota Informativa](#) Retificada 81/2025/DPFA/SAD, indicando que a contratação será por Contratação Direta, com base na Lei federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, menor preço.

Conforme [e-mail](#) foi autorizado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa a utilização da UGE 260030 - Fundo Especial de Despesa, na fonte 175930006-multa ambiental - PTRES 260137 - Ação 6303 - Ação de Estruturação e Gestão da Fiscalização e Conciliação Ambiental, ND 339030, no valor de R\$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais).

A DPFA/Seção Administrativa atualizou os documentos:

- Justificativa de Ausência do ETP e análise de risco 15/2025 - UASG 260130 - [0084109984](#);
- Termo de Referência 14/2025 (atualizado) - UASG 260130 - [0085179046](#);
- Planilha atualizada no [compras.gov.br](#) - UASG 260130 - [0084103167](#) - conforme faculta a legislação de pesquisa de preços - Decreto estadual nº 67.888/2023 - Regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

Isto posto, encaminhe-se os autos para a Subsecretaria de Gestão Corporativa, em trânsito direto, à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços da Diretoria Administrativa para prosseguimento.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 10/10/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085334627** e o código CRC **90CA3CF9**.
